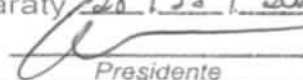




VEREADOR ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS GAMA  
Família Base de Tudo

<b>APROVADO</b> Por <u>05</u> votos a favor, <u>-</u> votos contra e <u>-</u> abstenção(ões). Paraty <u>28/11/2022</u>  Presidente
---

REQUERIMENTO 066/2022

Exmo. Senhor Valceni da Silva Texeira

Assunto: **Solicita informações a respeito da extensão de rede elétrica residencial na Rua Projetada Bairro Sertão do Taquari.**

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, Paragrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a **Empresa Enel Distribuição**, Agencia de Paraty, solicitando informações sobre extensão de rede elétrica residencial sito o endereço Rua Projetada no Bairro do Sertão do Taquari. Conforme Processo nº 5993/202, Certidão Ambiental nº 257/2021 com ordem de serviço de nº A031619026.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2022.

  
**ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA- PP**  
Vereador Tunico Gama

22/11/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

**CERTIDÃO AMBIENTAL**

CA N° 257/2021

A Secretaria Municipal do Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 016 de 30 de dezembro de 2014, em especial a Lei Municipal n° 2006 de 25 de agosto de 2015 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental de em consonância com a Resolução CONEMA n° 42/2012 e a Lei Complementar Federal n° 140 de 08 de dezembro de 2011, concede a presente Certidão Ambiental de Conformidade a

**LAILA LOPES PORTO**

CPF: 198.375.327-00

**ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N SERTÃO DO TAQUARI, PARATY - RJ.**

Atestando a conformidade de uma residência em consonância com as normas ambientais vigentes para fins de ligação de 1 (um) medidor de energia elétrica pela concessionária ENEL.

**Nº SEGUINTE LOCAL:**

**RUA PROJETADA, S/N SERTÃO DO TAQUARI, PARATY - RJ, COM**

**COORDENADAS UTM 23K 531704,59 m E / 7451448,87 m S, datum WGS-**

**84**

Esta Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condicionantes nela estabelecidas, com base nos documentos e informações constantes do processo administrativo PMP N° 5993/2021 e seus respectivos anexos.

**CRA MUNICIPAL DE PARATY**

**ALHEU BELA SILVA Nº 2021/016**

**15/07/2021**

Paraty - RJ, 29 de julho de 2021

**EM 29/07/2021**

**Vinicius Soares de Oliveira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE**



CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº 257/2021

Condições de Validade Geral

- 1 Esta Certidão diz respeito aos aspectos ambientais e não exerce do atendimento às demais autorizações exigíveis por lei.
- 2 Realizar o pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental de acordo com Lei Municipal 2146/2018 que dispõe sobre a alteração da Lei Nº 2006/2015 que institui o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental de Paraty, especificamente no teor das tabelas 2, 3 e 4 do anexo 01, que dispõe sobre custos de análises de licenciamento.
- 3 Publicar em jornal local de circulação diária ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraty o recebimento da Certidão Ambiental requerida, de acordo com § 2º Art. 34 da Lei Municipal Nº 2006 de 25 de agosto de 2015.
- 4 Realizar manutenção do sistema de tratamento de efluentes sanitários periodicamente, evitando transbordamentos, ou lançamentos em corpos d'água ou rede de drenagem.
- 5 Deverá procurar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para regularização da edificação.
- 6 Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.
- 7 Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos, animais peçonhentos e roedores nocivos).
- 8 Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação de mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.
- 9 Não realizar intervenção em Área de Preservação Permanente, conforme Lei Federal Nº 12.651 de 25 de maio de 2012.
- 10 Manter vedados quaisquer recipientes de armazenamento de água.
- 11 Não realizar supressão de vegetação sem autorização.
- 12 A Secretaria Municipal do Ambiente exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

O não cumprimento das condições constantes nesta licença ambiental e das normas ambientais vigentes sujeita o ofensor pessoa física ou jurídica, a sanções previstas na Lei Estadual Nº 3487 de 14/09/2000 e na Lei Federal Nº 9675, de 12/02/1998, que pode levar o cancelamento da mesma.



Assessoria Médica

81760000000-1 55463134202-5 1123050120-5 00900616001-5

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Parcela	Valor Líquido	Desconto	Valor de Vencimento	Código	Multa	Juros	Total Parcelado
1	55,46	0,00	55,46				
Vencimento		Código de Barra		Código		Módulo	
30/12/2021		2-900616-1-1		000115608		5	
Endereço: RUA PROJETADA, CEP:23913420							
Bairro: SERTÃO DO TAQUARI Cidade Paraty-RJ							
LAILA LOPES PORTO				CNPJ: 29172475000147			
Município de Paraty				19837532700			



Município de Paraty  
Município de Paraty  
CNPJ: 29172475000147

Município de Paraty	
Vencimento	30/12/2021
Código de Barra	2-900616-1-1
Valor de Vencimento	55,46
Código Anotador	
Código Caudex	
Par Valor Caudex	
Cód de Barra	900616
Parcela	1
Código	000115608
Cidade	LAILA LOPES PORTO
Município de Paraty	

19m² =

030734056

da% doliu% cca%

16/06/21

LOPES PORTO - PROTOCOLO  
292897933 - LIGAÇÃO NOVA  
DEPENDENDO DE EXTENSÃO  
DE REDE Caixa de entrada



**Ouvidoria** Ontem  
para mim ▾



CONFIDENCIAL

**Ouvidoria**

Prezado (a) Senhor (a) Laila

Em atenção à sua manifestação, informamos que o projeto referente a ordem de serviço A031619026 foi ingressado no órgão ambiental responsável (INEA) em 24/11/2021, recebendo o número de processo SEI-070003/000012/2022. Este encontra-se, atualmente, em tramitação no INEA.

Em resumo, o processo segue em andamento no órgão ambiental, não havendo pendências por parte da Enel.

Agradecemos a oportunidade de responder ao seu pleito e ao mesmo tempo de informar sobre a possibilidade de, no caso de haver discordância, recorrer à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do endereço eletrônico: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CONFIDENCIAL

A large rectangular area of the document is redacted with a dark grey background. The word "Ouvidoria" is printed in white text in the center of this redacted area.

**Ouvidoria**

**Prezado (a) Senhor (a) Laila**

Protocolo de Ouvidoria: 292897933

Inicialmente gostaríamos de agradecer o contato e confiança na Ouvidoria Enel.

Em atenção à manifestação registrada na distribuidora, como o assunto requer uma análise criteriosa, se faz necessário a prorrogação do prazo. Retornaremos com a tratativa conclusiva até o dia 18/02/2022.

Pedimos desculpas pela demora na resposta, reforçamos o nosso compromisso com a transparência e qualidade dos nossos serviços.

Agradecemos a compreensão e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Ouvidoria 16:49

para mim ▾



CONFIDENCIAL

Ouvidoria


**Prezado (a) Cliente,**

Inicialmente gostaríamos de agradecer o contato e confiança na Ouvidoria Enel.

Em atenção à manifestação registrada na distribuidora, como o assunto requer uma análise criteriosa, se faz necessário a prorrogação do prazo. Retornaremos com a tratativa conclusiva até o dia 29/07/2022.

Pedimos desculpas pela demora na resposta, reforçamos o nosso compromisso com a transparência e qualidade dos nossos serviços.





Em atenção à sua manifestação, informamos que o projeto referente a ordem de serviço A031619026 foi ingressado no órgão ambiental responsável (INEA) em 24/11/2021, recebendo o número de processo SEI-070003/000012/2022. Este encontra-se, atualmente, em tramitação no INEA.

Em resumo, o processo segue em andamento no órgão ambiental, não havendo pendências por parte da Enel.

Agradecemos a oportunidade de responder ao seu pleito e ao mesmo tempo de informar sobre a possibilidade de, no caso de haver discordância, recorrer à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do endereço eletrônico: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

